DECRETO Nº 2.718/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1235c/1221art 20 de 09 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGA	O RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$	-
0901	339039000000	2063	7.000,00	-

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 7.000,00(Sete Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$	
	9004000000 9013000000		1.500,00 5.500,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 25 de SETEMBRO de 2024.

ANILDO COSTELLA. PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves Secretário de Administração e Planejamento